

# Divergência no teste do leite

*Produtores alegam prejuízos e descarte desnecessário diante de maior rigor da indústria*

CLEIDI PEREIRA

**A** confiabilidade dos tetes rápidos realizados pela indústria para detectar resíduo de antibiótico é questionada por produtores de leite do Rio Grande do Sul. Eles alegam que o método estaria causando descarte desnecessário da matéria-prima. O pecuarista Alverino Ozelame, 52 anos, de Espumoso, no Norte, estima um prejuízo de mais de R\$ 35 mil. No ano passado, ele teve o produto recusado cinco vezes, somando 20,9 mil litros.

O problema, segundo ele, é que esses mesmos exames, quando feitos na fazenda, não indicavam a presença de medicamentos, mas, assim que a carga chegava ao posto de resfriamento, o resultado era diferente. Ozelame decidiu, então, enviar amostras para um laboratório de São Paulo. Em duas ocasiões, não foram detectados resíduos e, em outras três, a quantidade ficou abaixo do máximo valor previsto em uma resolução que abrange o Mercosul (GMC 54, de 2000).

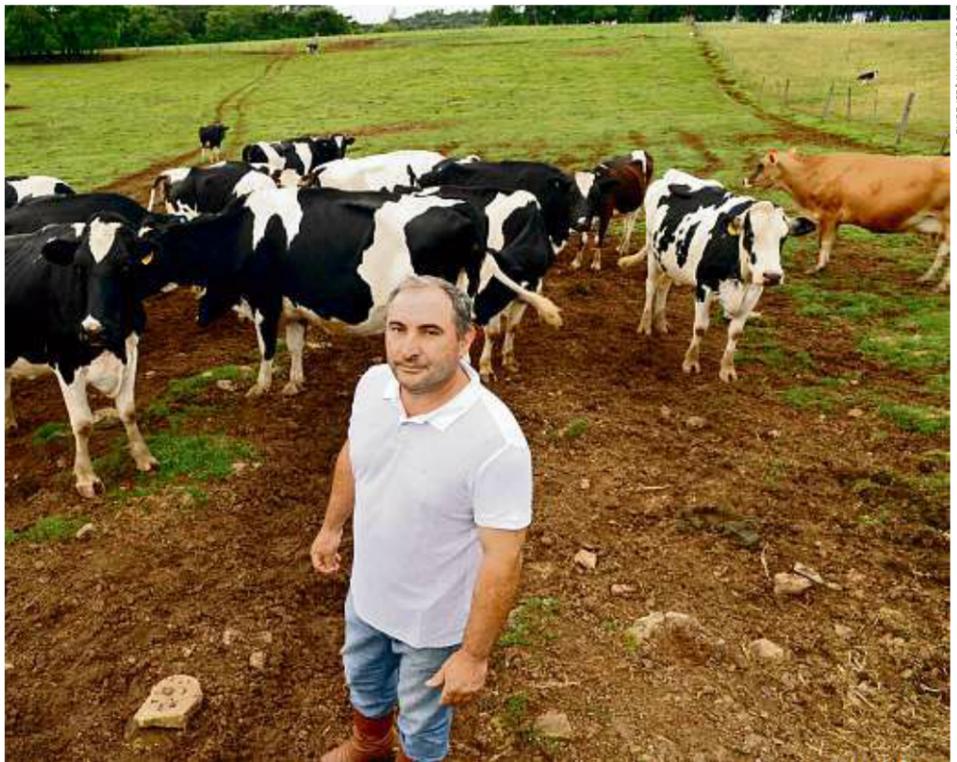
– Hoje, a indústria utiliza um teste que apenas identifica se tem ou não resíduo. Eles não poderiam condenar a carga sem quantificar – reclama o pecuarista, que tem 300 animais, sendo 170 em lactação, das raças jersey e holandesa.

Em Campos Borges, no Noroeste, Adairton Pereira da Paixão, 49 anos, teve de bancar o descarte de 3.480 litros – dos quais só cerca de 250 eram dele – após um teste rápido detectar resíduo de antibiótico no leite recolhido.

## EXAMES SÃO CONFIÁVEIS, AFIRMAM MAPA E SINDILAT

Segundo a fiscal federal agropecuária Beatris Sonntag Kuchenbecker, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura no Estado, a lei não permite a descarte de leite com resíduos de medicamentos veterinários, como antimicrobianos (ou antibióticos), antiparasitários e anti-inflamatórios.

Beatris explica que as normas que orientam fiscais e a indústria – o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Riispoa) e a Instrução Normativa 62/2011 – não falam em um “limite tolerável”:



Alverino Ozelame, de Espumoso, diz que verificações deveriam ser mais específicas para impedir que toda carga seja condenada

– A lei diz que não pode haver substâncias estranhas à composição do leite. Nenhuma.

Ministério da Agricultura e Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados (Sindilat-RS) garantem que os testes rápidos são confiáveis e trazem segurança. Segundo Beatris, análises mais apuradas, que pudessem quantificar e não só identificar ou não resíduos, são impraticáveis, pelo tempo e investimentos demandados.

Presidente do Sindilat-RS, Alexandre Guerra reconhece que a indústria está mais rigorosa hoje, após inúmeras fases da Operação Leite Compençado, do Ministério Público, que identificou fraudes cometidas por transportadores:

– Ampliamos o número de testes e investimentos para se proteger ainda mais. As análises seguem a IN 62 e o plano de qualidade de cada empresa. Como consumidores, todos querem qualidade.

Segundo Guerra, a recomendação é que os produtores enviem pelo transportador uma amostra do leite do animal tratado, após o período de carência, para a indústria testar. Assim, o pecuarista se certifica de que a matéria-prima não tem resíduos de medicamentos e não corre risco de prejuízo.

cleidi.pereira@zerohora.com.br

“

*A indústria quer mostrar que é séria e, para isso, precisa punir alguém. Não tenho mais confiança para medicar os animais.*

**ALVERINO OZELAME**

PRODUTOR DE LEITE EM ESPUMOSO

*Ampliamos os testes e investimentos para se proteger ainda mais. Afinal, como consumidores, todos querem um produto de qualidade.*

**ALEXANDRE GUERRA**

PRESIDENTE DO SINDILAT-RS

## DICAS PARA EVITAR PROBLEMAS

**PARA QUE NÃO SEJAM ENCONTRADOS RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS NO LEITE, O PRODUTOR DEVE:**

- Aplicar medicamentos só nos casos recomendados pelo veterinário que assiste a propriedade.
- Descartar o leite das vacas tratadas durante o prazo de eliminação do produto no leite, escrito na bula.
- Marcar as vacas tratadas com pulseiras, carimbos ou alguma outra forma de identificação, para que todos os envolvidos com o rebanho saibam que o leite deve ser descartado.
- Anotar em planilhas simples e ao alcance de todos o dia e a hora do tratamento, o medicamento usado e o prazo de eliminação do produto no leite, escrito na bula.
- Lavar bem equipamentos e utensílios sempre que ordenhar uma vaca tratada.
- Fazer o tratamento de “vaca seca” em todos os animais, 60 dias antes do próximo parto, sempre observando o período de ação do produto, com objetivo de evitar resíduos no leite após o parto.

**O LEITE CONTENDO RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS NÃO DEVE SER VENDIDO, POIS PODE:**

- Trazer prejuízos à saúde do consumidor (alergias, anemias, problemas nos rins, fígado ou reprodutivos).
- Desenvolver resistência em bactérias causadoras de doenças nos consumidores.
- Inibir ou interferir no crescimento dos fermentos usados na produção de queijos e iogurtes.
- Causar a condenação e o descarte de uma grande quantidade de leite e produtos lácteos.
- Impedir que produtos lácteos brasileiros sejam exportados para outros países.

Fonte: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS)